#### **PORTOSRIO**

# PORTARIA - PORTOSRIO № 196, DE 22 DE MAIO DE 2023

Revogação de Portaria - Estabelece a Política de desconto tarifário no Porto do Rio de Janeiro. (Ref. Processo nº 50905.001811/2023-15)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002026/2023-71.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria CDRJ nº 193/2023 que trata sobre o Estabelecimento da Política de desconto tarifário no Porto do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/05/2023.

(Assinado Eletronicamente)

## **ALVARO LUIZ SAVIO**

### **Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente, em 24/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 7155607 e o código CRC 6C287064.



Referência: Processo nº 50905.000040/2023-31

SEI nº 7155607

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br